



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00420		
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP		
ASSUNTO	Curso de Especialização em Serviço Social em Cardiologia - Adequação à Deliberação CEE 197/2021 e comunicação de nova turma		
RELATOR	Cons. Hubert Alquéres		
PARECER CEE	Nº 388/2023	CES "D"	Aprovado em 21/06/2023 Comunicado ao Pleno em 28/06/2023

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP / EEPHCFMUSP reapresenta o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Serviço Social em Cardiologia, oferecido na modalidade presencial, nos termos do § 2º do art. 27 da Deliberação CEE 197/2021- fls. 03.

O Projeto, de fls. 04 a 32, foi encaminhado pelo Ofício Cta. 346/2022, protocolado em 31/8/2022, em que a Instituição informa que já havia encaminhado o mesmo Projeto em 30/06/2022, dentro portanto, do prazo previsto pela legislação.

1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das Instituições de Educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (Especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Instituições que oferecem cursos aprovados sob a vigência de legislação atualmente revogada, devem reapresentar o respectivo Projeto, se adequando, se for o caso, à Deliberação acima mencionada, conforme previsto em seu artigo 27.

Baixado em diligência para complementação do Projeto do Curso e informar a denominação correta do Curso – fls. 46. Por meio do Ofício 125/2023, a IES complementou o Projeto do Curso e informou que se trata do Curso de Especialização em Serviço Social em Cardiologia – fls. 47.

Recredenciamento, modalidade presencial	Parecer CEE 330/2021, DOE 17/12/2021, por 5 anos
Direção	Prof. Dr. Rogério de Souza, mandato 01/12/2022
Aprovação do Curso	Parecer CEE 06/2016 - DOE 28/01/2016
Alterações do Curso	Parecer CEE 173/2020 – DOE - 18/06/2020; Parecer CEE 53/2021- DOE 18/03/2021
Carga horária	1760 horas
Vagas	03
Horário de funcionamento	Das 08h às 17h, com intervalo de 1 hora
Período	01/03/2023 a 28/02/2024
Coordenadora	Elaine Fonseca Amaral da Silva, Doutora em Serviço Social pela UNESP
Vice Coordenadora	Claudia Regina Haponzuck de Lemos, Doutor em Serviço Social pela UNESP
TCC	previsto

A AT baixou em diligência para complementação do Projeto do Curso e revisão da carga horária – fls. 46. Por meio do Ofício 125/2023, a Escola complementou o Projeto Pedagógico do Curso – fls. 47.



CEESP/PC/202300395

Justificativa

O Instituto de Cardiologia-InCor do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo foi criado pelo Decreto-Lei nº 42.817 de 1963, que o denominava Instituto de Doenças Cardiopulmonares. É um hospital público universitário de alta complexidade, especializado em cardiologia e pneumopatias, cirurgias cardíacas e torácicas. Iniciou suas atividades em 1977, e desde 1978 conta com o suporte financeiro da Fundação Zerbini, entidade privada, sem fins lucrativos, responsável por captar, gerenciar e investir na estrutura do próprio InCor.

Atende pacientes de toda a Federação, vinculados ao Sistema Único de Saúde/SUS, bem como da América Latina, além de pacientes vinculados a empresas de Saúde suplementar (convênios) e particulares. Todos os pacientes atendidos no InCor recebem assistência médica e multiprofissional em programas de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação em Saúde. Assim, este centro de excelência presta assistência especializada, ensino, pesquisa e à extensão universitária para a sociedade; com ações voltadas a melhor qualidade no atendimento humanizado, visando eficiência de atenção ao usuário.

O InCor destaca-se como centro de formação nas áreas médica e multiprofissional, desde a graduação até o doutorado, passando por cursos de aprimoramento, residência e estágios supervisionados, entre outras modalidades.

Desta forma, o Curso de Especialização de Serviço Social em Hospital de Cardiologia vem de encontro à proposta institucional de permanente atualização e de construção de novos conhecimentos técnicos empregados na produção científica e intelectual de seus funcionários, contribuindo para o desenvolvimento das ciências, a fim de proporcionar melhoria na qualidade de vida e consequentemente atendimento as necessidades prementes do paciente e/ou familiar. As atividades de ensino, aperfeiçoamento e qualificação profissional são desenvolvidas no Serviço Social desde 1985.

O Curso pretende preparar e qualificar profissionais de Serviço Social no campo da Saúde, com uma visão proativa, ética, dinâmica, crítica e abrangente do Sistema Único de Saúde (SUS) a fim de atuar como técnicos dentro desse sistema, cujo modelo apresenta princípios: universalidade, integralidade, hierarquização e regionalização, visando à melhoria das condições de saúde, bem como a conscientização dos direitos e deveres do cidadão.

Objetivos do Curso

Proporcionar ao aluno, identificação das demandas sociais na área da saúde, visando formular respostas profissionais para o enfrentamento e resolução dos desdobramentos da questão social; proporcionar ao aluno, contato com os novos procedimentos teóricos metodológicos, instrumentalizando a prática da pesquisa; fornecer subsídio técnico operacional e científico com vistas ao desenvolvimento e amadurecimento de postura ética profissional por meio de supervisão sistemática e dirigida; possibilitar a formação de um perfil profissional voltado para a atuação na área de Saúde, pautado em princípios éticos no relacionamento do aprimorando com a equipe de Saúde e usuários do SUS.

Público-Alvo: Assistentes Sociais Graduados

Estrutura Curricular

Módulo	Disciplina	CH
Teórico	Sistemas de Saúde e Políticas Públicas em Saúde	40
	Metodologias Científica e de Comunicação em Saúde	32
	Questão Ideológica e a Prática Profissional	24
	Sistema de Saúde, seus Efeitos na Comunidade. O Terceiro Setor como Possibilidade de Ação	24
	Família seus Modelos e Significados no Espaço Institucional	24
	Previdência e Seguridade Social no Brasil	24
	A Atuação do Assistente Social no Trabalho Interdisciplinar	24
	Bioética: Fundamentos para uma abordagem Social e Filosófica	24
	Políticas Sociais no Brasil: A Dimensão da Saúde	24
	Gestão Organizacional em Hospital de Cardiologia	24
	Aspectos Clínicos das Cardiopatias e Pneumopatias: suas Implicações	20
	Doença Crônica, Processo de Adoecimento e o Serviço Social	24
	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso: artigo científico	72
Prático	Prática Profissional em Hospital de Cardiologia: Ambulatório, Internação e Pronto Socorro	1400
Total		1760



A Carga Horária do Curso atende ao estabelecido pela Deliberação CEE 197/2022.

Quadro Docente

Disciplina	Docente
Sistemas de Saúde e Políticas Públicas em Saúde	Rosemeire Keiko Hangai - Mestre em Administração em Serviços de Enfermagem – USP
Metodologias Científica e de Comunicação em Saúde	Graduação em Habilitação em Saúde Pública- Escola Paulista de Medicina
Questão Ideológica e a Prática Profissional	
Sistema de Saúde, seus Efeitos na Comunidade. O Terceiro Setor como Possibilidade de Ação	Kátia Campos dos Anjos- Mestre em Ciências – USP
Família seus Modelos e Significados no Espaço Institucional	Graduação em Serviço Social
Previdência e Seguridade Social no Brasil	Fernanda Lopes de Souza- Mestre em Serviço Social – PUC/SP
Doença Crônica, Processo de Adoecimento e o Serviço Social	Elaine Fonseca Amaral da Silva- Doutora em Serviço Social – UNESP
A Atuação do Assistente Social no Trabalho Interdisciplinar	Graduação em Serviço Social
Bioética: Fundamentos para uma abordagem Social e Filosófica	Letícia Andrade- Doutor em Serviço Social – PUC/SP
Políticas Sociais no Brasil: A Dimensão da Saúde	Viviane Duarte de Oliveira – Mestre em Serviço Social – PUC/SP
Gestão Organizacional em hospital de Cardiologia	Graduação em Serviço Social
Aspectos Clínicos das Cardiopatias e Pneumopatias: suas Implicações	Isabel Bernardes Ferreira- Mestre em Psicologia – PUC/SP
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso: artigo científico	Graduação em Serviço Social
Prática Profissional em Hospital de Cardiologia: Ambulatório, Internação e Pronto Socorro	Claudia Regina Haponzuck de Lemos- Doutor em Serviço Social – UNESP
	Graduação em Serviço Social
	Paulo de Lara Lavitola- Doutor em Cardiologia – USP
	Graduação em Medicina
	Elaine Fonseca Amaral da Silva - Doutora
	Elaine Maria Silva- Especialista em Administração, Serviços de Saúde: Hosp. e Pública – UNAERP
	Graduação em Serviço Social
	Elaine Fonseca Amaral da Silva- Doutora
	Elaine Maria Silva - Especialista

O Corpo Docente é composto por 04 Doutores, 05 Mestres e 01 Especialista, observando o disposto na norma vigente. Para o docente titulado Especialista, a Deliberação prevê excepcionalidade desde que não ultrapasse 1/3 do total dos docentes.

O § 3º, art. 5º que reza:

“§ 3º Cada membro do Corpo Docente, observada sua experiência e qualificação, poderá lecionar apenas 1/3 (um terço) das disciplinas e da Carga Horária previstas na Matriz Curricular do Curso por turma § 3º Cada membro do Corpo Docente, observada sua experiência e qualificação, poderá lecionar apenas 1/3 (um terço) das disciplinas e da Carga Horária previstas na Matriz Curricular do Curso por turma.”

Além das informações destacadas, também foram especificados os critérios de seleção, a descrição do perfil profissional do estudante a ser formado, as normas para avaliação dos alunos, as exigências para obtenção do Certificado de conclusão, ementário e bibliografia, número de funcionários que atendem ao Curso, disponibilizados no Projeto Pedagógico encaminhado.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Serviço Social em Cardiologia, e da comunicação de nova turma, com 03 vagas, com previsão de início em 01/03/2023 e término em 28/02/2024, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

São Paulo, 16 de junho de 2023.

a) Cons. Hubert Alquéres
Relator



3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

O Cons. Décio Lencioni Machado declarou-se impedido de votar.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Marco Aurélio Ferreira, Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 21 de junho de 2023.

a) Consª Eliana Martorano Amaral
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Universidade Municipal de São Caetano do Sul – *Campus* Centro, em 28 de junho de 2023.

Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

